



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IAPM

PORTARIA Nº 009/2013-IAPM.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 802/2008, e de acordo com o processo nº IAPM2012/00087, datado em 19/12/12.

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a servidora **CELMA DA SILVA NUNES VICENTE**, Professora de Nível Médio, matrícula 021686, classe E, nível III, lotada na Secretaria de Educação, conforme o disposto no art. 52, inciso I, da Lei Orgânica do Município, art. 2º, inciso I, alínea "a" da Lei Municipal nº 525/01, art. 40, § 1º, inciso I, da CF/88, c/c o art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pelo art. 1º da EC nº 70/12.

Guarabira, 05 de fevereiro de 2013.


JOSE JEREMIAS CAVALCANTI
PRESIDENTE DO IAPM